



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA N 60 / 2020 - DIRGRAD (11.51)

N do Protocolo: 23062.024721/2020-38

Belo Horizonte-MG, 02 de outubro de 2020.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por **30 (trinta) dias corridos** o prazo para a realização dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria Nº 44 / 2020 - DIRGRAD, responsável por analisar o Processo: 23062.032189/2019-99 - **Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação - Campus Varginha.**

Art. 2º - A comissão passará a ser constituída pelos seguintes membros:

- I. Alberto Pena Lara (presidente)
- II. Jussara Biagini
- III. Allan Vinícius Pereira Machado
- IV. Sandro Renato Dias

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/10/2020 11:34)

DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO

DIRETOR

Matrícula: 1877259

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **60**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2020** e o código de verificação: **99820e0138**